ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Sescap PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2014.02.24 15:59:20 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01
PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO Nº 014/2013
DE 24/02/2014

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CASCAVEL AO SENHOR *"FLÁVIO JOSÉ ARNS"*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR *PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO*, COM APOIAMENTO DOS ILUSTRES VEREADORES *ALDONIR CABRAL, CLAUDIO RODRIGUES, FERNANDO WINTER, GUGU BUENO, IRINEU ZOTTI, JAIME VASATTA, JEOVANE MACHADO, JOÃO PAULO DE LIMA, JORGE MENEGATTI, ROBERTINHO MAGALHÃES, LUIZ FRARE, NEI HANILTON HAVEROTH, PAULO DILETO BEBBER, ROMULO QUINTINO, VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA E WALMIR SEVERGNINI*, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor ***"Flávio José Arns"***.

Art. 2º. A referida outorga poderá a critério da Mesa Diretora, ser entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Cascavel previamente agendada para esse fim.

Art. 3º. A Sessão Solene para a entrega da referida honraria poderá, se necessário, ser realizada fora das dependências do prédio da Câmara Municipal, sendo dada ciência a todos os interessados

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 24 de fevereiro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br